



# Prefeitura de Tamboril

## AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA Nº DL-003/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.02.28.001



CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de contratação direta de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor/prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços, vez que a proponente apresentou a proposta mais vantajosa;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária para celebrar o contrato, conforme preconizado no inciso V do artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que a JUSTIFICATIVA apresentada pela Comissão de Contratação que prevê que a Dispensa de Licitação está em conformidade com o Art. 75, inciso II da Lei Federal 14.133 de 1 de abril de 2021, para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil, novecentos e seis reais e dois centavos), no caso de outros serviços e compras,

CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO ratifica que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

**AUTORIZO a Dispensa de Licitação nº DL-003/2024, nos termos descritos abaixo:**

OBJETO A SER CONTRATADO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO (IMPRESSORA) PARA O APARELHO DE RAIOS X DO HOSPITAL MUNICIPAL DE TAMBORIL-CE.  
PROponente: REGIONAL FORTALEZA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS RADIOLOGICOS EIRELI  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 10 meses.  
VALOR TOTAL: R\$ R\$ 27.500,00 (vinte e sete mil, quinhentos reais)

Diante do exposto, o(a) ORDENADOR DE DESPESAS, RATIFICA a DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, .

**DETERMINO**, ainda, que seja divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial, este ato e o extrato decorrente do contrato, em atendimento aos preceitos estabelecidos no artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133 de 1 de abril de 2021.

Tamboril/CE, 08 de março de 2024

**CICERA ERICA NASCIMENTO SANTANA  
ORDENADOR DE DESPESAS**

Centro Administrativo Julieta Alves Timbó  
Rua Germiniano Rodrigues de Farias S/N – Bairro São Pedro – CNPJ 07.705.817/0001-04  
Fone: (88) 3617-1188 – www.tamboril.ce.gov.br



**EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**

Processo nº 2024.02.28.001 - Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO (IMPRESSORA) PARA O APARELHO DE RAIOS X DO HOSPITAL MUNICIPAL DE TAMBORIL-CE..  
Fundamento Legal: Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133 de 01/04/2021. Declaração de Dispensa em 08 de março de 2024. CICERA ERICA NASCIMENTO SANTANA. ORDENADOR DE DESPESAS. Proponente: REGIONAL FORTALEZA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS RADIOLOGICOS EIRELI. CNPJ/MF Nº 28.578.249/0001-06. Valor Global: R\$ 27.500,00 (vinte e sete mil, quinhentos reais).